

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº

2933/72

INDICAÇÃO CEE nº 054/76

Aprovada por Deliberação de
29/setembro/1976

Com. ao Pleno em 13/10/76

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Rail Gebara José

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 2 9 3 3 / 7 2, de interesse de Rail Bebara Joss é, que trata d a rea-lização de defesa de tese de doutoramento em Ciências,
, junto ao Departamento de _____

, na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Universidade de Tau-baté, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE nº 09 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 05/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1- Profª Drª Lady Lina Traldini

2- Prof. Dr. Ivan de Azevedo Camilier

3- Prof. Dr. Wlademir Pereira

4. Prof. Dr. José Goldenberg

5. Prof. Dr. Michel Sawaia

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Gallioli

2. Profª Drª Zilda Augusta Anselmo

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxx, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29/ setembro /1976

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente -

CSL/D.